



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação de atração musical GIL MARTINS E BANDA, para realização de show artístico musical, em comemoração aos festejos juninos no Município de Matina – BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | PROJETO/ATIVIDADE                              | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| ORÇAMENTO           | UNIDADE: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)        | 2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – MDE<br>25% | R\$ 8.000,00                 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |                              |

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 29 de maio de 2025.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal